

PORTARIA SEFIN Nº 001/2024.

PUBLICADO

Em 16 / 10 / 2024

às _____

Por Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira

Dispõe sobre o número de parcelas e as datas de vencimento para pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre os imóveis prediais e territoriais situados no Município de São João, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 1.072, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e pelo art. 5º do Decreto nº 058, de 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º O recolhimento do IPTU para o exercício de 2024 poderá ser efetuado em cota única ou em até 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas, de acordo com os prazos de vencimento discriminados no seguinte cronograma:

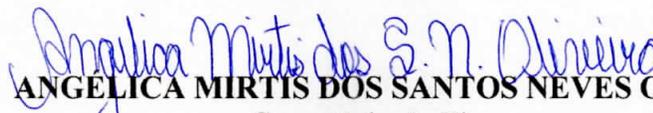
I - em 1 (uma) parcela ou cota única, com vencimento em 29 de novembro de 2024;

II - em até 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas, na seguinte forma:

PARCELAS	MÊS DE RECOLHIMENTO	DATA DO VENCIMENTO
Primeira	Novembro	29/11/2024
Segunda	Dezembro	31/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, São João, em 16 de outubro de 2024.


ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Secretária de Finanças





PUBLICADO

Em

de

de 2024

Esta Portaria tem por objetivo a nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude da abertura de vagas previstas no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de São João em 12 de maio de 2024.

A presente Portaria tem por finalidade nomear para o cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude da abertura de vagas previstas no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de São João em 12 de maio de 2024, os seguintes servidores:

1 - Nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude da abertura de vagas previstas no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de São João em 12 de maio de 2024.

NOME	CPF	DIÁRIO OFICIAL
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 000/2024.

Deferido em São João, em 12 de maio de 2024.

RODOLFO A. MIRANDA DA SILVA
Secretaria de Trabalho

Este documento foi publicado no Diário Oficial do Município de São João em 12 de maio de 2024.

